



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.698, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Convoca a 6ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências.

JOSE MANOEL CORREA COELHO, Prefeito Municipal de Tatuí, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, da Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Ministério das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Tatuí, etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada no período compreendido entre 1º de janeiro e 5 de julho de 2016, nos termos da Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho das Cidades – ConCidades, do Ministério das Cidades.

Parágrafo único. A 6ª Conferência da Cidade de Tatuí realizar-se-á sob a coordenação da Secretaria de Fazenda, Finanças e Planejamento.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir da temática nacional “A Função Social da Cidade e da Propriedade” e do Lema “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”.

Art. 3º O Secretário de Fazenda, Finanças e Planejamento, instituirá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante portaria, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a composição prevista no artigo 23, da Resolução Normativa nº 19, de 2015, do Conselho das Cidades.

Parágrafo único. À Comissão Preparatória Municipal caberá definir critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4º À Comissão Preparatória Municipal caberá definir a data, o local, o critério de participação e a pauta da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Tatuí, de acordo com os artigos 42 e 43 da Resolução Normativa nº 19, de 2015, do Conselho das Cidades.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 17 de Fevereiro de 2016

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.698, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 17/02/2016
Neiva de Barros Oliveira